

Limitações do Novo Plano de Cargos e Salários (NPCS) e do novo Plano de Saúde (Novo PAS)

Os novos funcionários ingressaram no BNDP sob um Novo Plano de Cargos e Salários (NPCS) que impõe limitações significativas à progressão de carreira e a direitos trabalhistas, aliado a um plano de saúde custeado pelos próprios colaboradores, com valores crescentes ao longo do tempo. Essa combinação de fatores resulta em **um salário líquido que tende a diminuir ao longo da carreira**, comprometendo a atratividade e a sustentabilidade do projeto profissional na instituição.

1. Plano de saúde que pesa no bolso

A preocupação imediata dos novos funcionários é o **plano de saúde**. O “Novo PAS”, oferecido aos novos colaboradores, apresenta **mensalidades superiores a R\$5.000** para funcionários acima de 50 anos com cônjuge e filhos. Mesmo para a idade média dos novos entrantes, entre 34 e 35 anos, o custo do plano ultrapassa R\$1.700 para funcionário e cônjuge, correspondendo a apenas metade do valor real do plano e situando o custo total acima dos praticados no mercado.

Além disso, o plano **não possui política de reajustes pré-definida**, expondo os novos funcionários a aumentos anuais potencialmente elevados, similares aos observados no setor de saúde suplementar, frequentemente superiores a dois dígitos. De acordo com a ARH, apenas 70% dos novos funcionários aceitaram o benefício, evidenciando que há opções de cobertura mais vantajosas disponíveis no mercado.

2. Coparticipações elevadas e incertas

Além das mensalidades e de seus reajustes, **o plano prevê coparticipação de 30% em consultas e exames**, limitada a R\$5.700 por ano. A comissão provisória já recebeu relatos de despesas próximas a esse teto, além de incertezas quanto aos valores efetivamente cobrados pelos procedimentos. Essa combinação de custos elevados e imprevisíveis gera instabilidade no orçamento familiar dos novos funcionários, dificultando o planejamento financeiro de médio e longo prazos.

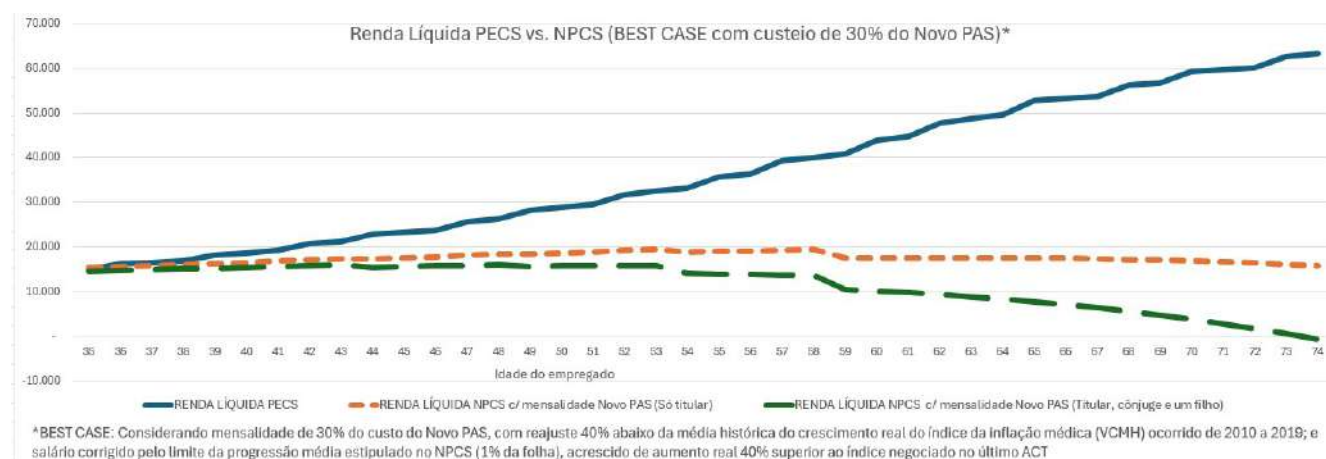
3. Plano de carreira com progressão lenta e restrita

Os custos crescentes do plano de saúde não são compensados pela progressão de carreira. O novo modelo de carreira prevê apenas progressão por mérito, sem considerar tempo de serviço. A estrutura é composta por 100 “steps”, cada um aumentando o salário em menos de R\$300. Além disso, as promoções anuais estão limitadas a apenas 1% da folha de pagamento. Como resultado, **o tempo médio necessário para alcançar o topo da carreira é de 83 anos**.

Na prática, **os novos funcionários só atingiriam o topo da carreira por volta dos 100 anos de idade**. Mesmo que um funcionário consiga o máximo de promoções permitidas a cada ano (4 steps), levaria 25 anos para chegar ao topo. Com a restrição orçamentária vigente, atingir o topo depende de condições estatisticamente improváveis, como a ausência de progressão de colegas ao longo de décadas. Dessa forma, o desenho da progressão limita significativamente a ascensão profissional, mesmo para empregados com desempenho excelente.

4. Resultado: salário líquido decrescente

O novo plano de saúde, aliado ao novo plano de carreira, cria uma situação em que os novos funcionários podem se aposentar com um salário líquido real (já descontada a inflação) inferior ao recebido no primeiro mês de trabalho. Isso ocorre porque a inflação médica histórica supera o índice de reajuste salarial, como evidencia o gráfico abaixo.



Ao final da carreira, **os funcionários vinculados a este plano terão um salário equivalente a apenas 25% do valor final previsto no Plano Estratégico de Cargos e Salários (PECS)**. Em outras palavras, os novos empregados não dispõem de um projeto de carreira viável dentro da instituição.

A alta gestão já iniciou avanços, como a cobertura de diferenças salariais em caso de afastamento por saúde e a proposta de custeio do plano de saúde em 70/30, ambas apoiadas pela AFBNDP e pela mobilização dos próprios colegas. Esses passos demonstram que o diálogo e a articulação podem produzir melhorias concretas.

Ainda assim, a superação das limitações do novo plano exige união. Antigos e novos empregados, gestão, associações e sindicato precisam atuar em conjunto. Valorizar os novos colegas não é apenas uma questão de justiça, mas condição essencial para que o BNDP continue sendo uma **instituição atrativa, capaz de reter talentos e garantir sua excelência no futuro**.

(*) Texto elaborado em conjunto com a Comissão dos Novos Funcionários.

Movimento

AGE: complemento salarial nos casos de afastamento por motivo de saúde

Os empregados do BNDP estão convocados para Assembleia Geral no dia 15/9 para deliberar sobre adesão à Cláusula 29 da Convenção Coletiva de Trabalho dos bancários (com exceção do parágrafo 8º), que permite o pagamento de complementação salarial para os casos de afastamento do funcionário por mais de 15 dias por motivo de saúde, desde que ocorra o deferimento pelo INSS. A live acontecerá das 18h às 19h do dia 15/9 pelo Zoom. A votação se dará pelo sistema “votabem”, das 19h do dia 15/9 às 12h do dia 16/9.

Incorporação: nova sessão em 7/10

O CEJUSC, órgão do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 1ª Região, marcou a nova sessão de mediação da incorporação de função para o dia 7 de outubro, pela manhã. A nova data foi marcada após diligência do corpo jurídico da AFBNDP junto ao órgão judicial.

Pleitos de empregados com fibromialgia

A AFBNDP encaminhou, no dia 5/9, ofício à ARH tratando do tema da fibromialgia. A Associação registra que o Sistema BNDP, alinhado aos princípios de diversidade, equidade e inclusão, implementou, por meio do Regulamento do Programa de Trabalho Híbrido, um modelo especial de trabalho híbrido para empregadas(os) com fibromialgia, válido até 11/10/2025.

Durante o Piloto, destaca a AFBNDP, observou-se que a adesão ao regime especial de trabalho híbrido ocorreu de forma responsável e alinhada às necessidades reais das(os) empregadas(os) com fibromialgia.

A AFBNDP lembra que em 23/07/2025 foi sancionada a Lei nº 15.176, que institui o Programa Nacional de Proteção aos Direitos da Pessoa com Fibromialgia e doenças correlatas e acrescenta o art. 1º-C à Lei nº 14.705/2023, equiparando fibromiálgicas(os) a PCD nos termos da Lei nº 13.146/2015. A norma entra em vigor em 20/01/2026, permitindo, a partir dessa data, a inclusão definitiva dessas(es) empregadas(os) no modelo especial de trabalho híbrido PCD.

Mas como o Piloto tem vigência até 11/10/2025, a Associação solicita a sua prorrogação até 20/02/2026. “Tal medida é essencial para que, no período compreendido entre o término do Piloto e o início da vigência da Lei nº 15.176 essas(es) empregadas(os) não fiquem desprovidas(os) da flexibilidade necessária à realização adequada de seus tratamentos, sem prejuízo à saúde ou à funcionalidade.

Assim, a AFBNDP solicita a prorrogação do prazo de vigência do Piloto de 11/10/2025 para até 20/02/2026; e a inclusão, nos termos da Lei nº 15.176, da pessoa com fibromialgia no conceito de pessoa com deficiência.

Mesa para demandas relativas ao NPCS

Em atendimento a compromisso público assumido junto aos novos empregados do Banco, a AFBNDP encaminhou, no dia 8 de setembro, ofício à diretora Helena Tenório, com cópia para o superintendente da ARH, Leopoldo Orsini, sobre a abertura de Mesa Permanente para discussão a respeito de formas de encaminhamento de demandas relacionadas ao Novo Plano de Cargos e Salários – NPCS.

Agenda dos próximos eventos da AFBNDES: prepare-se para celebrar com a gente!



Com a reta final do ano chegando, o calendário de eventos da AFBNDES ganha ainda mais força. A Diretoria Social preparou uma programação especial para deixar o fim de 2025 cheio de alegria, muitos encontros e boas energias. Tem festa para toda a família, reencontro dos aposentados e também aquele burburinho animado para quem adora a vida noturna da nossa cidade. Confira:



Dia das Crianças – 12 de outubro

A celebração dos pequenos associados será no Clube da Barra no domingo, 12 de outubro, com personagens vivos, distribuição de picolés para a garotada e muita brincadeira garantida. Entrada franca para associados e convidados. O horário do evento e mais informações serão divulgados em breve. Reúna os amigos e venha curtir a Festa das Crianças!

Almoço dos Aposentados – 5 de novembro

O tradicional reencontro dos colegas aposentados será no Clube da Barra em 5 de novembro, com almoço especial e música ao vivo. Em breve, divulgaremos horário e informações sobre as inscrições.

Festa de Confraternização da AFBNDES no Circo Voador – 27 de novembro

O evento mais esperado do calendário da AFBNDES já tem data marcada! A confraternização de fim de ano será em 27 de novem-



bro (uma quinta-feira), no Circo Voador, com música variada, comida boa e muita diversão. Informações sobre a retirada de convites e as atrações especiais serão anunciadas em breve.

Chegada do Papai Noel – 13 de dezembro

Para encerrar o ano com a magia do Natal, o Clube da Barra receberá o Papai Noel em grande estilo, com um dia de muitas brincadeiras, fotos e alegria para toda a família. Programação completa em breve.

Fique de olho no site da AFBNDES, acompanhe nossa página no Instagram e inscreva-se na lista de transmissão do WhatsApp (21 96607-2311) para receber todas as novidades em primeira mão!

Compromisso com a diversidade: inauguração de biblioteca e desconto em livros

A AFBNDES inaugurou em agosto a Biblioteca da Diversidade, localizada no S1 do Edserj (área de convivência da Associação), que conta, no momento, com um acervo de 24 títulos dedicados a temas como inclusão, igualdade e respeito às diferenças. Os associados podem retirar os livros sem necessidade de cadastro, bastando devolvê-los com consciência para que todos possam usufruir.



A AFBNDES apoiou a Casa Queer durante a Flip deste ano. Como resultado dessa parceria, os associados têm direito a condições especiais para aquisição de livros das editoras Edições Cândido e Metanoia Editora. Até 31 de outubro de 2025, é possível utilizar o cupom AFBNDES15 para garantir 15% de desconto e frete grátis nas compras realizadas diretamente nos sites das editoras.

Exposições no Atendimento da AFBNDES no mês de setembro

A marca **Marmor** estará no dia 11 de setembro, das 10h às 17h, no Atendimento da AFBNDES, comercializando camisetas tecnológicas de alta performance e camisas polo, confeccionadas com legítimo algodão pima. Nessa exposição, serão praticados descontos entre 10% e 40%.

A **Boutique dos Queijos** estará de volta ao Atendimento no dia 18 de setembro, das 10 às 17h. A loja é especializada em queijos premiados, além de geleias artesanais gaúchas e doces mineiros. Serão sorteados produtos para quem fizer compras na exposição. Os associados terão desconto de 10% no Pix e 5% no cartão de crédito ou débito.

Juliana Ibarra Design estará na última quinta-feira do mês de setembro, dia 25, comercializando suas joias em prata com design contemporâneo e sofisticado. Suas peças já ganharam destaque nas novelas “Salve Jorge”, “A Dona do Pedaço”, entre ou-



O **GIRO BENEDENSE** é um boletim produzido pelo Setor de Comunicação da AFBNDES, também responsável pelo **VÍNCULO** – que vai ao ar toda quinta-feira no portal da Associação: www.afbndes.org.br.

Para acessar o site, aponte a câmera do celular para o QR Code.

